



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
Lei Federal nº 14.133/21, art. 79, inciso I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

O Município de Bandeirante necessita de credenciamento de empresas especializadas na realização de exames especializados em cardiologia a pacientes do Município de Bandeirante/SC, com subsídio no Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a fila do SISREG, Urgência e Emergência e princípios de Equidade.

A escolha do fornecedor credenciado para fornecer o aparelho, modelo, valor, para posterior receber o subsídio, é do usuário do sistema de saúde.

Diante do exposto acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Bandeirante, SC, 09 de maio de 2025.

SELSO NEILAND
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante